



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 92/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 11149/2023 – PROTOCOLO Nº 12688/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2.024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 092/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 11149/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 092/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.770.624/0001-91, com sede na Avenida Cambraia, s/nº, bairro Toledo, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: (28)99908-4110, endereço eletrônico: distribuidoraalimentosibatiba@gmail.com, neste ato representada por **MIQUEIAS BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 4147354-ES SSP/ES e do CPF nº. 180.492.207-29, residente na Avenida Cambraia, s/n, Toledo, Ibatiba ES, cep: 29.395-000.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;

2.3. Não há Cadastro Reserva.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Vinicio Rorigues Lobato Raider, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, e os servidores Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 303613 (Titular) e Tiago Amurim da Silveira Ragazzo, matrícula nº 029645 (suplente), nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 08 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA LTDA

Miqueias Barbosa Ferreira / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000047/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003695

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000092/2023		Processo	011149/2023			
Contrato	Termo Nº 000047/2024						
Empresa	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA LTDA						
CNPJ	CNPJ: 52.770.624/0001-91						
Endereço	AVENIDA CAMBRAIA, s/n - TOLEDO - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Local	00433 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
108	009	AMENDOIM CRU, EMBALAGEM DE 500G descrição: - com data de fabricação e validade, registro de inspeção no órgão competente.	PACHA	KG	500,00	24,5300	12.265,00
059	012	AVEIA EM FLOCOS FINOS descrição: - produto resultado da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. embalagem de 500g a 1kg.	CREARE	KG	100,00	23,6000	2.360,00
060	014	BALA MACIA SABORES SORTIDOS - 700 GRAMAS descrição: - produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; - a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. - acondicionado em embalagem plástica de 700 gramas; - diversos sabores numa única embalagem.	PINDORAM A	PC	150,00	12,1500	1.822,50
004	048	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, TIPO CABACINHA descrição: - embalagem individual c/ 110 gr, com data de processamento e validade e registro de inspeção no órgão competente.	BRELICIA	UND	2000,00	0,9000	1.800,00
076	053	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 500ML descrição: - leite de coco; tipo: tradicional; acondicionamento: garrafa; validade: mínimo de 14 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 272, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: garrafa com 500 ml.	COCO E CIA	UND	100,00	8,0000	800,00
077	064	MILHO BRANCO PARA CANJICAO, TIPO I, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GR. descrição: - atóxica, com data de fabricação e validade e registro no órgão competente.	COLIBRI	KG	200,00	13,3800	2.676,00
114	065	MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM 500 GRAMAS descrição: - milho para pipoca; classe: amarelo; tipo: tipo 1; acondicionamento: embalagem plastica original; validade: 4 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote 500 gramas	COLIBRI	PC	200,00	3,5000	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

115	066	MILHO VERDE - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS descrição: - milho verde em conserva; conservacao: imersa em liquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloracao uniformes; danificacao: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislacao: conforme resolucao rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alteracoes posteriores; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato da entrega; unidade de fornecimento: embalagem de 200 gramas	FUGINI	UND	300,00	3,7300	1.119,00
078	067	MOELA DE FRANGO, CONGELADA descrição: - moela de frango, limpa, congelada (temperatura na entrega entre -12°C e -18°C), com carimbo de serviço de inspeção do órgão competente, data de processamento e validade, embalagem plástica de 01 kg, atóxica, íntegras, com coloração e odor característicos, sem formação de suco exsudado.	KIFRANGO	KG	300,00	9,1600	2.748,00
043	073	PALETA BOVINA EM ISCAS, CONGELADA, EM EMBALAGEM DE 01 KG descrição: - (temperatura na entrega entre -12°C e -18°C), com carimbo de serviço de inspeção do órgão de fiscalização competente, data de processamento e validade, embalagem plástica de 01 kg, atóxica, com coloração e cheiro característico, sem formação de suco exsudado.	FRILARA	KG	1000,00	23,8000	23.800,00
044	078	PIRULITO SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM COM 400 GR descrição: - pirulitos diversos (sem chicletes) - pacotes de 50 unidades, 400g	POP	PC	200,00	10,0000	2.000,00
084	088	SALSICHA TIPO HOT-DOG RESFRIADA descrição: - salsicha; origem: bovina; tipo: hot dog; tempero/recheio: tradicional; conservacao: a vacuo congelada; ropriedades organolepticas: cor, cheiro e sabor proprio; higienico anitaria: isentos de sujidades, parasitas e larvas; legislacao: conforme resolucao rdc n 259, de 20/09/2001; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato entrega;	PIF PAF	KG	200,00	7,5000	1.500,00
049	089	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - 500ML descrição: - suco; tipo: fruta; sabor: cajú; formulacao: concentrado; fornecimento: 500 ml	DU CAMPO	UND	250,00	2,4000	600,00
050	090	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - 500ML descrição: - suco; tipo: fruta; sabor: goiaba; formulacao: concentrado; fornecimento: 500 ml	DU CAMPO	UND	250,00	2,2400	560,00
117	097	TEMPERO ALHO NATURAL E SAL TIPO CASEIRO descrição: - , embalagem de 500 gramas, com data de processamento e validade, concentração de sal não pode ultrapassar 50%.	SABOR	KG	500,00	11,5000	5.750,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:						60.500,500	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:						60.500,500	
Secretaria		00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE					
Local		00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

125	014	BALA MACIA SABORES SORTIDOS - 700 GRAMAS descrição: - produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; - a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. - acondicionado em embalagem plástica de 700 gramas; - diversos sabores numa única embalagem.	PINDORAM A	PC	500,00	12,1500	6.075,00
122	078	PIRULITO SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM COM 400 GR descrição: - pirulitos diversos (sem chicletes) - pacotes de 50 unidades, 400g	POP	PC	500,00	10,0000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:							11.075,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:							11.075,000
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA LTDA:							71.575,500